



Publicado no Atrio da Câmara Municipal
de Santa Maria da Boa Vista-PE

Em 01 / 07 / 2024

Joaquim Rodrigues Júnior
Presidente

Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE
CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS

PORTARIA Nº 13, DE 1º DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, PERNAMBUCO, no uso da atribuição conferida pela Lei Complementar Municipal nº 5, de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ALISSON FARIAS DA SILVA**, CPF nº **026.708.654-70**, Matrícula nº **08**, Procurador, referente ao período aquisitivo de 27/12/2022 a 26/12/2023, com início a partir de 2 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria da Boa Vista, em 1º de julho de 2024.


Joaquim Rodrigues Júnior